

TERMOS E CONDIÇÕES – CURSOS ONLINE

Condições Gerais

A utilização do serviço de ensino e-learning da Promofitness Lda., composto por textos, imagens, tecnologia interativa, implica a aceitação das Condições Gerais a seguir descritas, por parte dos formandos.

Se o formando comunicar a sua não-aceitação das Condições Gerais de Utilização deverá fazê-lo por e-mail, antes do início da formação, cessando de imediato a utilização do serviço bem como o acesso a todos e quaisquer conteúdos, informações ou materiais a serem disponibilizados.

A Promofitness procura fundamentalmente o profissionalismo, competência, eficácia, inovação, dinamismo e qualidade. É com estas exigências que a instituição de ensino trabalha nas mais diversas áreas.

ARTIGO 1.º

(Normas Institucionais)

A Promofitness assegura a realização de cada ação formativa nas datas anunciadas, podendo pontualmente sofrer alterações, no que concerne aos horários e cronogramas, e sobre as quais serão comunicadas aos formandos no mais curto prazo de tempo possível.

ARTIGO 2.º

(Inscrição)

Formalização da inscrição:

- a) Os(as) interessados(as) na frequência de ações de formações “online”, devem proceder à sua inscrição, até 72 horas antes do início da mesma, devendo para tal preencher o formulário próprio disponível na página www.promofitness.com.
- b) A inscrição só será validada mediante o envio do comprovativo de pagamento da totalidade da formação, aquando do preenchimento do formulário online.
- c) Após a inscrição, a Promofitness assegurará o envio por e-mail de todos os procedimentos de como instalar a aplicação da plataforma online para que possa assistir e participar na formação.

ARTIGO 3º

(Direitos dos Formandos)

Os formandos têm direito a:

- a) Frequentar a formação para a qual foi selecionado e se inscreveu de acordo com o programa definido na web page da formação.
- b) Ter conhecimento do regulamento de funcionamento da formação, sendo o mesmo disponibilizado na web page da formação.
- c) Ter acesso a documentação relativa à ação de formação, nomeadamente, manuais, slides de apresentação, textos de apoio e/ou atividades de acordo com o estipulado pelo(a) formador(a).
- d) Receber informação e orientação profissional por parte dos formadores e coordenação pedagógica, sempre que o solicite.

ARTIGO 4º

(Deveres dos formandos)

Constituem deveres dos formandos:

- a) Apresentar uma assiduidade igual ou superior a 80% da carga horária nas atividades formativas de cada curso ou módulo, disponíveis na plataforma.
- b) Pontualidade na ação de formação, tendo uma tolerância de atraso de 15 minutos, conforme o cronograma definido para a formação.
- c) Os formandos devem apresentar um comportamento adequado dentro da sala de aula virtual quer no relacionamento com o(a) formador(a) quer com os outros formandos, assim como, na utilização da plataforma. Durante o decorrer das atividades, os formandos apenas deverão debater assuntos propostos pelo(a) formador(a) e relacionados com a área de cada módulo.
- d) Abster-se da prática de qualquer ato do qual possa resultar prejuízo ou descrédito para a ação de formação para a Entidade Formadora.
- e) Não Ceder, reproduzir ou divulgar, sem autorização prévia da Entidade Formadora ou sem a devida referência bibliográfica, todo e qualquer material didático colocado à sua disposição durante as ações de formação.
- f) Cumprir as regras de funcionamento previstas neste regulamento.

ARTIGO 5º

(Certificados de Formação)

Emissão de certificados de formação profissional:

- a) No final da formação os participantes terão direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos legais em vigor, bem como respeitando as regras internas da PROMOFITNESS.
- b) Para a obtenção do certificado de formação os participantes estão sujeitos a requisitos, que deverão apresentar ao longo da formação:

Formando REPROVADO (NÃO APTO): aquele que não tem um comportamento adequado, que não realiza as atividades propostas e/ou não obteve assiduidade em relação à carga horária total da ação inferior a 80% nas sessões online.

Formando APROVADO (APTO): aquele que participa positivamente na formação, que realiza as atividades/trabalhos propostos caso o(a) formador(a) assim o entenda e, que obtenha um índice de assiduidade em relação à carga horária total da ação igual ou superior a 80% nas sessões on-line.

- c) Os formandos não estão dispensados da realização de trabalhos escritos e/ou de apresentações orais, para tal cabe ao formador(a) comunicar os objetivos pretendidos para a sua realização.

ARTIGO 6º

(Descrição genérica das responsabilidades da Entidade Formadora)

Constituem deveres da entidade formadora:

- a) Fomentar as condições de execução da formação e acompanhar todos os procedimentos da instalação da plataforma online, garantido que todos os formandos tenham acesso à mesma;
- b) Acompanhar a conceção e elaboração dos materiais didáticos de apoio à formação.
- c) Acompanhar a formação e verificar a concretização dos programas bem como o cumprimento do regulamento de funcionamento.
- d) Monitorizar o bom desenvolvimento da ação.
- e) Fazer emitir e distribuir os certificados de formação no final da ação.
- f) Mediar eventuais problemas que possam surgir com os formandos e com as equipas técnicas.

ARTIGO 7º

(Regime de Pagamentos e Política de Devoluções)

- a) Os destinatários das ações de formação deverão proceder ao pagamento referente à frequência da ação de formação, aquando da sua inscrição.
- b) A Promofitness pode proceder ao cancelamento de qualquer ação de formação quando não reúna o número mínimo de 8 formandos.
- c) O valor pago pela formação será devolvido no caso do número mínimo de formandos não ser preenchido, tendo o(a) formando(a), seis meses para requerer a sua devolução;
- d) Após confirmação do início da formação, o valor pago pela formação não será reembolsado;
- e) Os descontos obtidos em formações, no âmbito de campanhas promocionais realizadas pela Promofitness, não são transferíveis para uma nova data, em caso de adiamento da mesma.

ARTIGO 8º

(Interrupções e Repetições de Cursos)

- a) Os cursos poderão ser interrompidos pela entidade formadora, desde que devidamente comunicado a todos os agentes da ação e com justificação plausível que deverá ser devidamente formalizada.
- b) A interrupção dos cursos por motivos imputáveis à Promofitness dará lugar à sua repetição, se tal for viável, ou ao seu reembolso nos termos previstos a que se refere à alínea b) do Artigo 7.º deste regulamento.

ARTIGO 9º

(Proteção dos Dados Pessoais)

Os dados pessoais constantes no formulário de inscrição ou outros documentos relativos à formação serão processados informaticamente, garantindo-se a confidencialidade no seu tratamento. Nos termos legais, assegurar-se-á que a informação constante desses dados não seja partilhada com terceiros e que os mesmos sejam utilizados apenas para uso da Promofitness, comprometendo-se a não divulgar por qualquer meio.